

INTRODUÇÃO

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Espírito Santo, com o apoio do IPOG (Instituto de Pós-Graduação) e do Movimento Cidade (MC), convoca os estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo a participarem de uma maratona de ideias e propostas para o Teatro Carmélia. O Teatro Carmélia, símbolo vivo da cultura e das artes, possui uma rica história que atravessa gerações. No entanto, no contexto atual, a necessidade de atualização e adaptação é inegável, especialmente quando se trata de sua área externa, que serve como um cartão de visitas para o público, a comunidade artística e turistas, já que é um equipamento cultural próximo à rodoviária de Vitória.

A **MARATONA REIMAGINA: CARMÉLIA**, cujas inscrições serão abertas no dia **01 de agosto de 2023**, busca incentivar novos olhares sobre a fachada e a área externa do imóvel, respeitando a legislação do tombamento vigente. Além de proporcionar novas configurações para o espaço, a maratona propõe incentivar e divulgar a produção de arquitetura, urbanismo e paisagismo do estado do Espírito Santo. A exposição também será um importante evento para integração e confraternização entre arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura do Estado.

1. PREMIAÇÃO

1.1. O Prêmio Reimagina: Carmélia será entregue no Festival Movimento Cidade, no dia 18 de agosto de 2023. Serão concedidos prêmios para os três finalistas da maratona, sendo estes:

- 1º lugar - 1 (uma) Bolsa integral para Curso de Curta Duração a escolha do ganhador (IPOG); + R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) + 1 (uma) Bolsa Curso Regra design;
- 2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais), + 1 (uma) Bolsa Curso Regra design;



- 3º Lugar: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 1 (uma) Bolsa Curso Regra design.

Poderão ser concedidas 3 (três) Menções Honrosas a critério dos jurados. Na mesma data e local será aberta ao público a exposição dos trabalhos premiados.

1.2. O primeiro colocado deve entrar em contato com a instituição de ensino IPOG para selecionar o Curso de Curta Duração desejado e receber a bolsa de estudos como prêmio.

1.3. Os valores em dinheiro serão pagos via pix no primeiro dia útil após cerimônia de premiação.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A Premiação da Maratona Reimagina: Carmélia é aberta a profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo interessados em inscrever trabalhos de sua autoria, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

2.2. Todos os participantes deverão cumprir os termos e condições conforme estabelecidos neste Regulamento.

2.3. Não poderão inscrever trabalhos os membros da Diretoria e do Conselho do IAB-ES e os membros das Comissões Julgadoras da Premiação da Maratona Reimagina: Carmélia, assim como seus parentes em primeiro grau ou sócios, independente da forma de sociedade.

2.4. Os documentos referentes ao Maratona Reimagina: Carmélia encontram-se disponíveis no site <https://www.iab-es.org.br>

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou em dupla.



3.2. O formulário de inscrição, e o Edital com seus Anexos poderão ser obtidos no site do IAB ES <https://www.iab-es.org.br>

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, através do link disponibilizado no site do <https://www.iab-es.org.br> , ou através do link <https://bit.ly/reimaginacarmelia> .

3.4 As inscrições ficarão abertas até o dia 10 de agosto ou até que se atinja o número de 50 participantes.

4. PRAZOS

4.1. O lançamento do Regulamento da Maratona Reimagina: Carmélia do IAB-ES será em 03 de Agosto de 2023.

4.2. As inscrições estarão abertas no dia 03 de Agosto de 2023, às 10h, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 10 de agosto de 2023.

4.3. Os trabalhos inscritos serão desenvolvidos no local da maratona, no edifício Carmélia entre 10h e 20h do dia 12 de agosto de 2023, impreterivelmente.

4.4. O julgamento dos trabalhos apresentados será realizado entre os dias 13 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023, com a entrega das atas de julgamento no dia 16 de agosto de 2023.

4.5. A Ata de Julgamento será lacrada em dois envelopes

4.5.1 O primeiro envelope, deverá conter o nome dos 6 primeiros colocados, sem ordem de colocação. Estes serão os proponentes participantes da exposição durante o evento Movimento Cidade. Este envelope será aberto no dia 16 de agosto de 2023 e anunciado através das mídias sociais do IAB-ES e do Movimento Cidade.

4.5.2 O segundo envelope contendo a colocação de cada candidato será aberto, lido e divulgado no dia 18 de agosto de 2023 durante Cerimônia de Premiação no Festival Movimento Cidade.



4.6. A outorga dos Prêmios e Menções Honrosas será realizada no dia 18 de agosto de 2023, pelas redes sociais do IAB e Movimento Cidade, e os 6 (seis) projetos finalistas serão expostos durante o evento Movimento Cidade (MC) no Teatro Carmélia nos dias 18 e 19 de agosto de 2023.

5. VISITA TÉCNICA

No dia 12 de agosto de 2023, será realizada uma visita técnica ao Teatro Carmélia, local da intervenção da maratona. A visita é obrigatória a todos os participantes e tem como objetivo possibilitar que os participantes conheçam o espaço e suas especificidades para o desenvolvimento dos trabalhos inscritos. Durante a visita, os interessados poderão esclarecer dúvidas e obter informações relevantes para a elaboração de suas propostas, através do conhecimento do contexto da história local.

A visita técnica terá início às 8h e encerramento às 9h30, no endereço do Centro Cultural Carmélia, situado na Rua Eng. Manoel dos Passos Barros, 160 - Mário Cypreste, Vitória - ES, 29027-240, no horário previsto.

Maiores informações sobre o espaço poderão ser obtidas através do site do IAB ES (www.iab-es.org.br) e também poderão enviar suas dúvidas por e-mail para secretaria@iab-es.org.br. As respostas às dúvidas enviadas por e-mail serão disponibilizadas no site do IAB ES para acesso de todos os participantes.

Fica a cargo dos participantes arcarem com os custos de deslocamento e demais despesas relacionadas à visita técnica, caso optem por participar presencialmente.

Os detalhes sobre a visita técnica, bem como quaisquer atualizações relacionadas ao concurso, serão divulgados no site do IAB ES (<https://www.iab-es.org.br>). É responsabilidade dos participantes acompanhar as informações disponibilizadas para garantir o pleno entendimento e cumprimento de todas as etapas do concurso.

6. MARATONA



A Maratona é o momento de desenvolvimento do trabalho. Através da mentoria de 10 arquitetos consolidados no mercado, que, unindo suas experiências e conhecimento, auxiliarão os participantes a refletir sobre o futuro do Teatro Carmélia. Com duração de 10h (dez horas), essa dinâmica intensa permitirá que os participantes explorem novas ideias e propostas para a fachada e a área externa do teatro, considerando o grau de tombamento da edificação (GP2).

LEI Nº 4167/94

(Plano Diretor Urbano de Vitória)

Art. 38 - As edificações e obras de interesse de preservação, segundo o seu valor histórico, arquitetônico e de conservação, estão sujeitas aos seguintes graus de proteção:

II - Preservação integral secundária (GP2), para as edificações e obras que, por sua importância histórica e sócio-cultural, embora hajam sido descaracterizadas, devem ser objeto, no seu exterior, de restauração total e, no seu interior, de restauração total ou de adaptação às atividades, desde que não prejudiquem o exterior;

Os participantes deverão colocar toda sua criatividade para repensar o espaço, objetivando reabilitar o seu uso e fomentar atividades que permitam sua apropriação por vários segmentos da sociedade.

A maratona se inicia com uma breve apresentação do projeto e dos objetivos para todos os participantes. Em seguida, os participantes serão divididos em grupos de 5 a 10 integrantes para formar turmas que trabalharão colaborativamente durante o evento com um a dois mentores. Os mentores farão sessões em turnos de 2h com cada turma, havendo revezamento de mentores entre as turmas para que todos tenham contato com suas experiências diversas e possam se inspirar.

Ao longo do dia, através dos mentores, as equipes terão acesso a informações relevantes sobre o Teatro Carmélia e seu contexto histórico e cultural. Com isso, poderão desenvolver suas propostas de forma coerente e alinhada com as características do local.

Os participantes estarão livres para usar toda sua criatividade na representação, sendo permitido o uso de diferentes formas de expressão artística, como desenhos, ilustrações, colagens e fotografias. Dessa forma, pretendemos destacar a importância do Teatro Carmélia para a população local e envolvê-la diretamente na



reimaginação da fachada e seu entorno, despertando o interesse e o orgulho em relação a esse espaço cultural.

Haverá momentos de pausa para coffee break, permitindo que os participantes recarreguem as energias e interajam entre si, trocando ideias e compartilhando experiências.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser apresentados em prancha única, padronizada no formato “A1” e numeradas (modelo fornecido e disponível no site www.iab-es.org.br). As pranchas deverão ser entregues em formato digital. Os participantes que escolherem usar meios digitais para desenvolvimento do trabalho, deverão levar seus próprios equipamentos. Os trabalhos feitos manualmente deverão ser escaneados no local e suas pranchas entregues para futura divulgação. Os concorrentes deverão entregar em envelope anexo às pranchas. A forma de representação gráfica é livre.

8. ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos deverão ser entregues pessoalmente, entre 15h e 20h, do dia 12 de agosto de 2023, impreterivelmente, no Teatro Carmélia, situado na Rua Eng. Manoel dos Passos Barros, 160 - Mário Cypreste, Vitória - ES, 29027-240. Os trabalhos inscritos serão entregues digitalmente, com a numeração de identificação de inscrição. Após o encerramento do prazo de entrega dos trabalhos, a Coordenação da Premiação fará o inventário dos trabalhos recebidos e a verificação de todos os documentos apresentados, registrando em ata os trabalhos habilitados a serem julgados.

9. COMISSÃO JULGADORA, JULGAMENTO E PRÊMIOS

9.1. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será constituída de arquitetos e profissionais ligados à área de intervenção indicados antecipadamente pela Diretoria do IAB-ES. A Comissão Julgadora será formada por 6 membros.

9.2. Julgamento

A Comissão Julgadora receberá da Coordenação da Premiação os trabalhos considerados aptos para julgamento. Antes de iniciar as atividades, a Comissão Julgadora elegerá um relator, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento. A Comissão Julgadora deverá, inicialmente, estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, que serão transcritos na Ata de Julgamento. Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência do conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos. No final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a Ata de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação dos trabalhos e a indicação dos trabalhos selecionados para receber o Prêmio Reimagina: Carmélia IAB-ES 2023, e as Menções Honrosas. A comissão julgadora apresentará a ata dos trabalhos onde constarão os critérios estabelecidos para o julgamento, assim como a justificativa para os destaques atribuídos nos prêmios e menções honrosas. A ata deverá ser assinada por todos os componentes do júri e estará à disposição para a consulta dos concorrentes. A Ata de Julgamento será lacrada em envelope apropriado e entregue à Coordenação da Premiação para ser lida e divulgada no dia 18 de agosto de 2023 durante Cerimônia de Premiação no Festival Movimento Cidade. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-ES.

9.3. Critérios

A comissão julgadora deverá levar considerar os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:

1. Criatividade e Originalidade: Inovação e a originalidade das propostas apresentadas, buscando ideias criativas que demonstrem uma abordagem única para a valorização da fachada do Teatro Carmélia.

2. Relevância e Pertinência: Adequação das propostas em relação ao contexto histórico, cultural e arquitetônico do Teatro Carmélia, buscando soluções que sejam pertinentes e significativas para a comunidade do entorno.
3. Qualidade Conceitual: Clareza e consistência dos conceitos apresentados nos projetos, considerando a capacidade de transmitir uma mensagem visualmente atraente e impactante.
4. Contribuição para o Direito à Cidade: Considerar a relevância das propostas em relação ao direito à cidade, ou seja, como elas contribuem para o acesso e a apropriação do espaço público pela comunidade local.
5. Expressão Artística e Técnica: Qualidade da expressão artística e técnica das propostas, levando em conta o uso adequado de desenhos, ilustrações, colagens e fotografias para comunicar a ideia do projeto.
6. Impacto e Visibilidade: Potencial de impacto das propostas na valorização do Teatro Carmélia e sua capacidade de atrair visitantes e turistas, reforçando sua relevância cultural para a cidade.
7. Sustentabilidade e Conservação do Patrimônio: Consideração com a sustentabilidade e a conservação do patrimônio histórico na elaboração das propostas, valorizando soluções que respeitem a integridade e preservação do Teatro.
8. Engajamento da Comunidade: Avaliar o envolvimento da comunidade nas propostas, buscando projetos que estimulem a participação ativa e o senso de pertencimento da população local.
9. Potencial de Transformação Urbana: Analisar o potencial de transformação urbana das propostas, buscando soluções que possam impulsionar o desenvolvimento cultural e social da região do entorno do Teatro Carmélia.

9.4. Prêmios e Menções Honrosas

A Comissão Julgadora indicará trabalhos, estritamente por suas qualidades e méritos, para receberem o Prêmio Maratona Reimagina:Carmélia IAB-ES 2023, e as Menções Honrosas IAB-ES. Os membros da comissão julgadora, coordenação do Prêmio, bem como os membros da Diretoria do IAB/ES não poderão inscrever-se na premiação. Os membros da comissão julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão soberanas e definitivas, não cabendo qualquer tipo de recurso. Após o julgamento será conhecido o número dos trabalhos vencedores, mas os nomes dos mesmos só serão divulgados no evento da premiação, quando serão abertos os envelopes lacrados dos vencedores com as fichas de identificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Documentação

Fazem parte deste Regulamento os seguintes documentos: Anexo I – Ficha de Inscrição ; Anexo II - Termo de Autorização de Uso de Imagem

10.2. Divulgação

Todos os inscritos na Premiação Reimagina 2023 do IAB-ES, concordam em permitir a publicação de imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação. Os trabalhos premiados ficarão à disposição do IAB-ES e do Movimento Cidade até o dia 18 de agosto de 2024 para eventuais exposições a serem organizadas em outros Departamentos e Universidades. Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site do IAB-ES e em mídia eventualmente contratada pelo IAB-ES e pelo Movimento Cidade. Caso o participante não possa comparecer ao evento da premiação, o mesmo deverá indicar um representante para o eventual recebimento do Prêmio.

Os participantes, no ato de inscrição no Reimagina: Carmélia, autorizam o IAB ES e o Movimento Cidade, a captar, fixar e utilizar, em registros captados em quaisquer suportes, durante a realização da Visita e Maratona a imagem da obra / trabalho submetido à este Edital, e sua imagem, voz, prenome, sobrenome, nome artístico, dados biográficos e sinais característicos de sua personalidade, para fins de realização, registro, divulgação e exploração de projetos, ações, atividades, obras e materiais do IAB ES e do Movimento Cidade, inclusive materiais e documentos institucionais ou de divulgação e promoção da entidade e suas ações.

10.3. A autorização do item 10.2. é dada de modo gratuito, definitivo e irrevogável (isto é, sem possibilidade de revogar ou revisar), sendo válida para qualquer mídia – inclusive virtual –, sem limitação de quantidade ou território (sendo válida no Brasil e em outros países), pelo prazo máximo permitido pela legislação de direitos autorais.

10.3. Termos e Condições



Os trabalhos concorrentes não premiados ficarão à disposição dos participantes no IAB ES a partir do dia 20 de agosto de 2023. Caso os concorrentes não retirem os seus trabalhos em até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido, o IAB-ES se reserva o direito de dar a estes qualquer outra destinação. As eventuais dúvidas que porventura possam ocorrer durante o julgamento, serão resolvidas pela comissão julgadora. A inscrição no Prêmio Reimagina: Carmélia do IAB-ES implica em total concordância com os termos acima descritos deste regulamento.

Polyana Lima

Presidente IAB-ES

Priscila Ceolin

Proponente

Lucas Serrão

Produção

João Pedro Furtado

Produção

Nayara Gava

Produção

Natália Scarpati

Presidente do Júri